



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
Secretaria de Gestão

PORTARIA Nº 110/2023

**“NOMEIA INTERINAMENTE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
OBRAS E VIAÇÃO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR interinamente, a servidora **ARIANE APARECIDA LARA GLOGER**, para exercer as funções de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**, enquanto perdurar as férias do titular **MATHEUS SANTOS NEIS**, no período de 06 a 20 de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO,RS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal